



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 4.895, DE 23 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2016, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Meer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 - Metas Anuais;
- II. Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- VIII. Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais e/ou suplementação de dotações para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º. Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 38 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Teles



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n.º 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Jes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras - 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar n.º 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269 7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I. apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II. demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III. justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV. em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;
- V. vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII. cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

Fees



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

§ 4º. Para entidades da área de esporte, será realizado termo de convênio, observando-se o artigo 14.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Lucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 05 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 13682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- I. instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II. revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III. modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafa do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Teles



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14)3269.7000 - Fax: (14)3269.7078

CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 23 de junho de 2016.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 23 de junho de 2016.


IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal


Silvia Maria Gasparotto Venturini
Diretora Administrativa

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

Garantir a assistencia medica em clinicas basicas e odontol-
gicas a populacao, bem como promover e ampliar a area de a-
tendimento do Programa Saude da Familia.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :

Indice Futuro 2017

Indice mais Recente

Unidade de Medida

INDICE MORTALIDADE INFANTIL

REL CRIANCAS/OBITOS

9,31

9,21

INDICE CPOD

INDICE

1,60

1,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SAUDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2001 ATENDIMENTO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	17000	2.888	15	2.903
2002 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	100000	1.865	10	1.875
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SAUDE	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID.	350	10	0	10
2007 ATENDIMENTO DE UNIDADES DO ESF	SAUDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	102000	4.565	5	4.570
2008 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/	68000	437	12	449
Total do Programa				9.765	92	9.857

Programa : 1002 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DO CIDADÃO

Objetivo : Prestar assistência médica ambulatorial de média e alta complexidade, encaminhando a municípios vizinhos os casos que não puderem ter solução local.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

CONSULTAS/ANO | 43.000 | 43.948

EXAMES/ANO | 227.000 | 227.900

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SAÚDE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2014 ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	SAÚDE	NUMERO ATENDIMENTOS/HAB/ANO/	72350	3.198	50	3.248
2016 TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	SAÚDE	KM RODADOS/ANO/	930000	1.700	100	1.800
2140 REABILITACAO DE DEFICIENTE ATRAVES DE FISIOTERAPIA	SAÚDE	PESSOAS ATENDIDAS/	50	90	0	90
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SAÚDE	NUMERO DE CONTRATOS/	4	370	0	370
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAÚDE	NAO HA	0	170	0	170
2399 RAIS MULHER	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	388	10	398
2400 SAUDE MENTAL	SAÚDE	UNIDADES MANTIDAS/	1	770	10	780
Total do Programa				6.686	220	6.906

Programa : 1003 ATENÇÃO HOSPITALAR E EMERGENCIAL

Objetivo : Prestar assistência hospitalar e executar atendimentos de urgência a emergência a população.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAÚDE

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

UNIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E EMERGENCIAL | | 2

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2012 ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAUDE	ATENDIMENTOS HABIT/ANO	80000	7.596	0	7.596
2013 SERVICOS HOSPITALARES	SAUDE	INTERNAÇÕES/HAB/ANO/	2500	5.208	0	5.208
2019 AFOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE SAUDE	SAUDE	ENTIDADES AFOIADAS/	1	2.260	0	2.260
ASSISTENCIA HOSPITALAR						
2383 CONTRATOS E CONVENIOS P/ ATENDIMENTOS ESPECIALIZA- DOS	SAUDE	NUMERO DE CONTRATOS/	2	260	0	260
Total do Programa				15.324	0	15.324

Programa : 1004 PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : Proporcionar condicoes ideais de saúde, agindo preventivamente, que no ambito de produtos e serviços que guardem relação com a saúde, quer na ocorrência de doenças transmissíveis.

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
AMOSTRAS P/ EXAME DE QUALIDADE DA AGUA POTAVEL	QUANT. AMOST. COL/ANO	10	12
CICLO DE COLETRAS P/ CALCULO DO INDICE DE BRETEAU	QUANTIDADE COLET/ANO	4	2
INVESTIGACAO DE OBITOS DE MIF E CRIANCAS MENORES DE 1 ANO	FORC. OBITOS INVESTIG	100	100
INVESTIGACAO SURTOS DE INTOXICACAO ALIMENTAR	FORC. SURTOS INVESTIG	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2021 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	SAUDE	INSPECOES REALIZADAS/	2200	410	5	415
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SAUDE	VISITAS/DOMICILIO/ANO/	300000	1.335	10	1.345
2227 CONTROLE DE ZOONOSES	SAUDE	ANIMAIS RECOLHIDOS/DIA/	100	175	5	180
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.930	20	1.950

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

100

PER. MED. PADR./PESS. AT

Indice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	6900000	100	0	100
2029 DISTRIBUICAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS	SAUDE	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UNID.	9865000	2.190	0	2.190
2398 CAMPANHAS	SAUDE	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	7	10	0	10
Total do Programa			2.300	0	0	2.300

deet

MUNICIPIO DE LEMOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 DIRETORIA DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA	0	1.982	25	2.007	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAUDE	NAO HA	0	30	0	30	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAUDE	NAO HA	0	15	0	15	
Total do Programa				2.027	25	2.052	

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Fundamental.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

TX. DE EVASAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL.	PORCENTUAL	0,56	0,54
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	280	280
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS INICIAIS	INDICE	6	6,20
IDEB MEDIA MUNICIPIO ANOS FINAIS	INDICE	4,70	4,75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	100	100
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	5600	26.577	100	26.677
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	120	30	5	35
2045 CONSERVACAO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	13	350	0	350
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	320	1.892	100	1.992
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	700	0	700
2048 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	200	0	200
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	970	100	1.070
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	EDUCACAO	LITROS DE COMBUSTIVEL/	28000	150	0	150
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	5600	900	0	900
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO	NAO HA	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EDUCACAO	NAO HA	0	25	0	25
2395 MANUTENCAO VEICULOS - EDUCACAO	EDUCACAO	VEICULOS MANTIDOS/	18	150	0	150
Total do Programa				32.044	405	32.449

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : Assegurar as condicoes de acesso, permanencia e exito escolar no Ensino Infantil.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NUMERO DE EMEIS.	NUMERO DE IMOVEL	11	12
NUMERO MEDIO DE ALUNOS POR SALA DE AULA.	NUMERO DE ALUNOS	30	30
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS.	PESSOAS ATENDIDAS	25	25
NUMERO DE CRECHES.	NUMERO DE IMOVEL	11	15

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	3	0	100	100
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	300	300
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	2600	7.387	50	7.437
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUCACAO	VAGAS OFERECIDAS/	1400	6.001	100	6.101
2053 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	UNIDADES MANTIDAS/	25	240	0	240
2054 DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	2900	50	0	50
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/	1	100	0	100
Total do Programa				13.778	550	14.328

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Reduzir a desnutricao e promover a alimentacao dos alunos rede publica de educacao.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS. | PESSOAS ATENDIDAS | 15.000 | 15.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA COZINHA PILOTO	EDUCACAO	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50		
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/	15000	3.161	50	3.211		
		Total do Programa		3.161	100	3.261		

Handwritten signature

Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 DIRETORIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2060 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO	EDUCACAO	UNIDADES CONSERVADAS/ NAO HA	1	60	0	60
2077 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA	0	690	10	700
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/ NAO HA	1	25	0	25
2375 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/ NAO HA	5600	50	0	50
2394 DESFILE CIVICO	EDUCACAO	NAO HA	1	95	0	95
Total do Programa				920	10	930

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI Nº. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2008 PCFP PROGRAMA COMUNITARIO DE FORMACAO PROFISSIONAL

Objetivo :

Proporcionar aos alunos cursos de iniciacao profissional, desenvolver aptidoes, fomentar o trabalho, o senso de responsabilidade, visando uma futura profissao. Dar condicoes de continuidade de cursos para outras escolas tecnicas, pre parar para o mercado de trabalho.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL

Indicador : Unidade de Medida { Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NUMERO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

9

9

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ENSINO PROFISSIONAL	CMFP	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CMFP	VAGAS OFERECIDAS/	1300	1.250	50	1.300
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CMFP	NAO HA	0	20	0	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CMFP	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CMFP	NAO HA	0	9	0	9
Total do Programa				1.289	100	1.389

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS CULTURAI/ANO PESSOAS ATENDIDAS

NUMERO DE PARTICIPANTES EM OFICINAS E CURSOS/ANO PESSOAS ATENDIDAS

Indice mais Recente

153.000

1.300

Indice Futuro 2017

160.000

1.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica			Desp Correntes			Desp de Capital			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAI	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	20	50	1	0	20	50	0	70	
1017 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	1	0	0	50	0	50	
2088 PROMOCAO DE FESTAS E EVENTOS TIPICOS	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	270	392	20	6	550	0	550	0	550	
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	50	90	0	20	392	0	412	0	412	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	CULTURA	EVENTOS REALIZADOS/	20	305	15	50	90	0	90	0	90	
2093 MANUTENCAO DA ORQUESTRA MUNICIPAL	CULTURA	APRESENTACOES ORQUESTRA/	600	400	0	20	305	15	320	0	320	
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCTIME)	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/	1	600	0	600	0	0	600	0	600	
2376 MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	CULTURA	UNIDADES MANTIDAS/	30	15	5	30	15	5	5	0	20	
2401 PROJETO BANDA JOVEM	CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/										
Total do Programa			2.372	140	20	2.372	140	20	2.512		2.512	

Handwritten signature and scribble

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3003 MEMORIA MUNICIPAL

Objetivo :

Possibilitar o resgate e a conservacao do patrimonio historico e cultural do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

FREQUENCIA DE VISITACAO A MUSEUS.

VISITAS REALIZADAS

7.130

2.850

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1018 AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS DESTINADOS AO PATRI-MONIO HISTORICO		UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	10	10
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL E SALA DE ARQUIVO HISTORICO		UNIDADES MANTIDAS/	1	68	20	88
			Total do Programa			98

Handwritten signature and scribble

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3004 CIDADE DO LIVRO, CIDADE DE LEITORES

Objetivo : Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas públicas.

Órgão Responsável Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS. | VISITAS REALIZADAS | 35.000 | 90.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1023 IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES IMPLANTADAS/	1	55	15	70
1024 AMPLIACAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	TITULOS ADQUIRIDOS/ANO/	300	30	30	60
1025 AMELIACAO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	50	50
1026 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	UNIDADES MODERNIZADAS/	1	0	50	50
2098 FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	CULTURA	LIVROS RETIRADOS/CONSULTADOS	35000	525	10	535
Total do Programa				610	155	765

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA DE CULTURA DO MUNICIPIO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de cultura do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 DIRETORIA DE CULTURA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017		
						Total	Total	
2103 FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA		0	606	10	616	
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA	NAO HA		0	35	0	35	
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CULTURA	NAO HA		0	10	0	10	
Total do Programa						651	10	661

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 ESPORTE: DIREITO DE TODOS

Objetivo : Disponibilizar meios a pratica esportiva nao profissional por parte da populacao do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | desp de Capital | Total |

NUMERO DE PRATICANTES EM ESCOLAS DE ESPORTES | PESSOAS ATENDIDAS | 1.100 | 1.600 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	desp de Capital	Total
1029 AMPLIACAO E REFORMA DE NUCLEOS ESPORTIVOS	ESPORTES	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	90	90
2108 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ESPORTES	ESPORTES	NUMERO DE ALUNOS/	1400	115	50	165
2109 PARTICIPACAO EM COMPETICOES	ESPORTES	NUMERO DE MODALIDADES/	40	300	0	300
2110 MANUTENCAO DA LIGA LENCOENSE DE FUTEBOL AMADOR	ESPORTES	NUMERO DE COMPETICOES/	8	88	0	88
2113 PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	ESPORTES	NUMERO ATIVIDADES PROMOVIDAS/	32	275	0	275
2114 MANUTENCAO DE NUCLEOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPORTES	UNIDADES MANTIDAS/	42	388	10	398
2120 ATIVIDADES SOCIO-EDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES (APROCCIME)	ESPORTES	PESSOAS ATENDIDAS/	300	381	0	381
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	95	0	95
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa			150	1.652	150	1.802

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3008 GESTAO DO SISTEMA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de esportes do municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 DIRETORIA DE ESPORTES

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA

NAO HA

0

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2112 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	NAO HA	0	1.593	10	1.603
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ESPORTES	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa				1.598	10	1.608

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL
 Objetivo : Realizar a gestao dos recursos e obrigacoes do RPPS, bem co mo os inativos do tesouro.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
 Indicador : Unidade de Medida NAO HA | 0 | 0
 NAO HA | | 0

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI-IPREM	IPREM	NAO HA	0	0	5	5
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS RPPS	IPREM	NAO HA	0	14.308	0	14.308
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS RPPS	IPREM	NAO HA	0	2.886	0	2.886
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREM	NAO HA	0	555	45	600
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2151 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	IPREM	NAO HA	0	1	0	1
2191 REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREM	NAO HA	0	5	0	5
2192 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	IPREM	NAO HA	0	7	0	7
Total do Programa			0	17.763	50	17.813

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4014 GESTAO DA DAPS

Objetivo :

Organizar o SUAS, através da vigilância socioassistencial por meio da produção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos sociais potencializando as ações da assistência social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

NAO HA

NAO HA

Unidade de Medida

Indice Futuro 2017

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMS	NAO HA	0	1.485	30	1.515
2158 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMS	NAO HA	0	5	5	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FMS	NAO HA	0	26	0	26
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FMS	NAO HA	0	5	0	5
Total do Programa						1.521
Total do Programa						35
						1.556

Programa : 4015 PROT.SOC.BASICA-CRIANCAS ADOLEC. JOVENS DE 6 A 24A

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares garantindo a convivencia familiar e comunitaria. Garantir os direitos sociais previstos no ECA e na Constituicao Federal.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PESSOAS ATEND.EM RELACAO A POPULACAO DE 07 A 24 ANOS | PESSOAS ATENDIDAS | 2.863 | 2.300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	10	10
2117 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	6	1.098	5	1.103
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2123 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	FMAS	NAO HA	0	5	5	10
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	90	0	90
2378 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTES	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	700	0	700

Total do Programa

1.903 | 20 | 1.923

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

CN-SIFPM

Programa : 4016 PROT. SOC. BASICA-FAMILIA

Objetivo : Fortalecer e/ou resgatar os vinculos familiares, comunicativos e incentivo as potencialidades, efetivando acesso e ser vicos continuados de protecao social basica.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

FAMILIAS ATENDIDAS. PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/ UNIDADES MANTIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/ PESSOAS ATENDIDAS/ ENTIDADES APOIADAS/ FAMILIAS ATENDIDAS/ | 1 | 10 | 0

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

4.477 | 4.450

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1056 AMPLIACAO E REFORMA DE CRAS	FMAS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	10	0	10
2127 FUNCIONAMENTO DOS CRAS	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	3	938	20	958
2128 AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTES CARENTES	ASSISTENCIA	PESSOAS ATENDIDAS/	600	300	0	300
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES - FORTALECENDO A FAMILIA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	4100	80	5	85
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	2	249	0	249
2379 INCLUSAO PRODUTIVA (ARTE VIDA, GERA GIRA SOL, OFI-CINA DE ARTESANATO)	FMAS	FAMILIAS ATENDIDAS/	90	20	5	25
Total do Programa				1.597	30	1.627

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4017 PROT. SOC. BASICA- IDOSO

Objetivo :

Promover a valorizacao da pessoa idosa estimulando a sua in dependencia funcional e social.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente 491

Indice Futuro 2017 500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E REFORMA DE CENTROS DE CONVIVENCIA	FMAS	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	40	50
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	FMAS	PESSOAS ATENDIDAS/	400	30	0	30
2137 LAZER DA TERCEIRA IDADE	FMAS	ATIVIDADES REALIZADAS/	6	235	20	255
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	FMAS	ENTIDADES APOIADAS/	1	266	0	266
2409 CONSTRUCAO CENTRO-DIA IDOSO	FMAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	100	100

Total do Programa

541

160

701

Programa : 4018 PROT.SOC.ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : Atender as familias e pessoas vitimas de violencia e violacao de seus direitos, alem de subsidiar acoes de retiradas das familias e seus membros das situacoes de risco pessoal e social, objetivando a reinsercao familiar e social por meio do CREAS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS. | PESSOAS ATENDIDAS/ | 260 | 265

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	desp de Capital	Total
2119 QUALIFICACAO DE JOVENS SOB RISCO SOCIAL (VIRANDO O JOGO)	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	190	85	0	85
2124 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDECA	PESSOAS ATENDIDAS/	2400	495	5	500
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUNDECA	CAMPANHAS DESENVOLVIDAS/	1	255	5	260
2131 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	1	86	0	86
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	FUNDECA	ENTIDADES APOIADAS/	2	294	0	294
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-PSC/LA	FUNDECA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE/	30	10	0	10
2377 MEDIDA SOCIO EDUCATIVA-PSC/LA	FUNDECA	JOVENS ORIENTADOS/UNIDADE/	30	140	0	140
2390 MANUTENCAO DO FMDCA	FUNDECA	NAO HA	0	41	15	56
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDECA	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FUNDECA	NAO HA	0	10	0	10
2402 FUNCIONAMENTO CREAS	FUNDECA	NAO HA	0	91	5	96
Total do Programa			30	1.532	30	1.562

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Manter a cidade limpa, alcançando padrões aceitáveis de higiene e limpeza, fiscalizar pela limpeza e manutenção de imóveis particulares.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

% DA POPULAÇÃO ATENDIDA. PORCENTUAL

Índice mais Recente

100

Índice Futuro 2017

100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2164 LIMPEZA PÚBLICA DOMICILIAR	LIMPEZA	TON. LIXO RECOLHIDO/DIA/	44	1.547	50	1.597
2166 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	LIMPEZA	TON. MATERIAL COLETADO/DIA/	2	38	10	48
2167 RECICLAGEM DE LIXO	LIMPEZA	TON. LIXO RECICLADO/DIA	3	686	5	691
2168 VARRIÇÃO DE RUAS	LIMPEZA	M2. DE RUAS MANTIDAS/	57000	1.130	20	1.150
2177 MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS	LIMPEZA	VEÍCULOS MANTIDAS/	0	100	0	100
2397 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS/	1	60	0	60
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	50	0	50
2410 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS/	1	90	0	90
Total do Programa				3.701	85	3.786

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI Nº. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.

Orgão Resposavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2017

MUDAS PLANTADAS (ORNAMENTAIS E ARVORES) NUMERO DE MUDAS 1.000 600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
1037 ARBORIZACAO URBANA	MEIO AMBIENTE	ARVORES PLANTADAS/ANO/	600	145	0	145
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/	11	50	100	150
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	LIMPEZA	UNIDADES MANTIDAS/	60	1.270	20	1.290
2172 FISCALIZACAO DE LIMPEZA EM IMOVEIS PARTICULARES	LIMPEZA	NUMERO DE NOTIFICACOES/MES/	117	5	0	5
Total do Programa				1.470	170	1.640

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5003 MALHA VIARIA E SERVICOS COMPLEMENTARES

Objetivo :

Edificar e manter a malha viaria do municipio em boas condicoes operacionais de trafego.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

% DE RUAS PAVIMENTADAS. PORCENTUAL. 99

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1036 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	M2. DE RUAS PAVIMENTADAS/ANO/	18000	0	400	400
1087 IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIROS DO MUNICIPIO	OBRS	OBRS REALIZADAS/UNIDADES	8	0	200	200
1095 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA	OBRS	OBRS REALIZADAS/UNIDADES	5	0	50	50
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	M2. DE RUAS RECAPEADAS/ANO/	55000	1.260	0	1.260
2384 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRS	QUANTIDADE DE VIAS CONSERVADAS/	2541	2.016	0	2.016
Total do Programa				3.276	650	3.926

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5004 APOIO E MOTOMECHANIZACAO

Objetivo : Realizar as atividades de apoio em transporte e motomechanizacão, exercendo as atividades de conservacão no município, tais como: oficina mecanica, serralheria, marcenaria, manutençao eletrica, manutençao de maquinas e equipamentos e re novacão da frota.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

IDADE MEDIA DA FROTA. ANOS | 12 | 10 | 200 | 0 | 200

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1040 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	APOIO E MOTOMECHANIZ.	VEICULOS RENOVADOS/	1	0	200	200
2177 MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS	APOIO E MOTOMECHANIZ.	VEICULOS MANTIDOS/	196	1.832	0	1.832
2178 ABASTECIMENTO DE VEICULOS	APOIO E MOTOMECHANIZ.	LITROS DE COMBUSTIVEL/	570000	1.030	0	1.030
2179 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE APOIO EOMOTOMECHANIZACAO	APOIO E MOTOMECHANIZ.	NAO HA	0	3.050	0	3.050
2300 APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	APOIO E MOTOMECHANIZ.	NAO HA	0	45	5	50
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	APOIO E MOTOMECHANIZ.	NAO HA	0	55	0	55
Total do Programa			6.012	205	6.217	6.217

Handwritten signature and scribble.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Dotar o município de acoes que visam a melhoria de habitacao da populacao de baixa renda.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1100 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	FMHIS	NAO HA	0	20	0	20
2368 AUXILIO PARA ELABORACAO DE PROJETO DE HABITACAO	FMHIS	PESSOAS ATENDIDAS/ FAMILIAS ATENDIDAS/ NAO HA	10 100 0	20 185 10	0 100 0	20 285 10
2380 PROGRAMA HABITACAO	FMHIS					
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	FMHIS					
				Total do Programa	235	335

Handwritten signature and scribble

CONNAM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO

Objetivo : Atender a populacao em abastecimento de agua e coleta, afas
tamento e tratamento de esgotos sanitarios, preservando o
meio ambiente e provendo qualidade de vida aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE LIGACOES DE AGUA

NUMERO DE LIGACOES DE ESGOTO

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

20.885

19.415

18.381

19.131

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	SAAE	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	1	0	0	50
1048 CONSTRUCAO/AMPLIACAO SISTEMA COLETA ESGOTOS	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	180	0	150	150
1049 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	95	0	90	90
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	SAAE	LIGACOES INSTALADAS/	375	0	304	304
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LIGACOES MELHORADAS/	140	160	0	160
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	3.638	300	3.938
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	NAO HA	0	13.796	750	14.546
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SAAE	NAO HA	0	70	0	70
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAE	NAO HA	0	30	0	30
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SAAE	NAO HA	0	30	0	30
Total do Programa			17.724	1.644		19.368

(Handwritten signature)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS

Objetivo : Prestar servicos de manutencao e operacionalizacao do Cemi-terio Municipal.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DE PROPRIOS PUBLICOS

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

1

1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1095 AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	0	50	50
2183 FUNCIONAMENTO DO CEMITERIO MUNICIPAL	MEIO AMBIENTE	SEPULTAMENTOS REALIZADOS/MES/	20	480	50	530
Total do Programa				480	100	580

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONMM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5009 GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de Obras do Municipio, provendo as unidades da diretoria com os meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 AMPLIACAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS/	2	0	50	50
1042 CONSTRUCAO DE BENS IMOVEIS	OBRS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	50	50
1102 CONSTRUCAO DA RODOVIARIA	OBRS	UNIDADES CONSTRUIDAS/	1	0	365	365
2190 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	OBRS	NAO HA	0	2.722	40	2.762
2410 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	OBRS	UNIDADES MANTIDAS/	1	50	50	100
Total do Programa				2.772	555	3.327

Jeek

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTAO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de agricultura e meio ambiente do municipio, provendo as unidas da diretoria com os meios administrativos para implemen tacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA |

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017 |

0 | 0 |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016 | Valores 2017 |

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2191 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	575	20	595
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	15	0	15
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	2	0	2
Total do Programa				592	20	612

Jeef

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5011 TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE

Objetivo :

Dotar o município de dispositivo para melhorar a qualidade do transporte coletivo urbano aos usuários.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador :

Unidade de Medida : Índice mais Recente | Índice Futuro 2017

75 | 80

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO-PORCENTUAL

FORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1099 CONSTRUCAO DE PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES CONSTRUIDAS/	5	0	50	50
2388 MANUTENCAO DOS PONTOS DE ONIBUS URBANO	PLANEJAMENTO	UNIDADES MANTIDAS/	10	50	0	50
Total do Programa						100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5012 CIDADE ACESSIVEL

Objetivo :

Facilitar a locomoção e o acesso aos espaços públicos das pessoas com deficiência.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

UNIDADE

0

5

PROPRIOS PUBLICOS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total						
1105 ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES E PROPRIOS PUBLICOS	PLANEJAMENTO	NUMERO DE UNIDADES/		5	50	100	150					
		NUMERO DE IMÓVEL		5	50	100	150					
			Total do Programa	50	100	150	150					

Handwritten mark resembling a stylized '9' or 'Z'.

Handwritten signature or name.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6001 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria no municipio, promovendo do sua insercao competitiva no mercado de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

PRODUTORES RURAIS ASSISTIDOS. NUMERO DE PRODUTORES

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017
24 | 24

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2195 APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS EM PREPARO DE SOLO	MEIO AMBIENTE	PRODUTORES ATENDIDOS/MES/	10	120	5	125
2199 FUNCIONAMENTO DE LOCAIS PARA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS (VAREJÕES)	MEIO AMBIENTE	NUMERO DE VAREJORES/	2	100	50	150
Total do Programa			220	220	55	275

Real

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6002 GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICIPIO

Objetivo :

Promover o desenvolvimento de programas que estimulem a criacao de emprego e renda.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 DIRETORIA DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

PIB PER CAPTA DO MUNICIPIO. VALOR PER CAPTA | 30.603,22 | 34.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	20	80	100
1055 DESENVOLVIMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	FMDDE	NAO HA	0	20	10	30
2203 GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREGO/ RENDA	EMPREGOS GERADOS/	850	1.010	40	1.050
2204 APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS APOIADAS/	300	230	55	285
2205 APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EMPREGO/ RENDA	PRODUTORES APOIADOS/	50	15	5	20
2206 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	EMPREGO/ RENDA	EMPRESAS ABERTAS MENOS FECHADAS	370	80	0	80
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	22	0	22
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	EMPREGO/ RENDA	NAO HA	0	10	0	10
Total do Programa			1.407	190		1.597

Handwritten signature

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Desenvolver o turismo receptivo no município através de ações locais e regionais.

Orgão Responsável Principal : 15.01.00 SERVIÇOS DESENV.GERACAO EMPREGO E RENDA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Física | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

FLUXO DE TURISTAS DOMESTICOS - QUANTIDADE ANUAL | NUMERO DE UNIDADES | 12 | 130 | 20 | 20

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

| | | | | | |

7
2000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016
Valores 2017
Total do Programa | 160 | 0 | 160

CN-SIFPM

Programa : 6006 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental de forma a reduzir práticas de risco.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

20.000

2.000

MUDAS PLANTADAS EM APP

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1034 REGULARIZACAO DE AREA DO ATERRO SANITARIO	MEIO AMBIENTE	LICENCAS OBTIDAS/	1	0	100	100	
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	85	10	95	
2224 FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MEIO AMBIENTE	NAO HA	0	10	5	15	
2226 EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	AÇOES DESENVOLVIDAS/	30	30	0	30	
2386 MANUTENCAO DO JARDIM SENSORIAL	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	20	0	20	
2387 FUNCIONAMENTO DO MINI ZOOLOGICO	MEIO AMBIENTE	UNIDADES MANTIDAS/	1	10	10	20	
Total do Programa				155	125	280	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

Atender as demandas da administracao municipal nas atividades administrativas, financeiras, de planejamento, recursos humanos, suprimentos e informatica, no apoio a realizacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2233 MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	FINANCAS	NAO HA	0	997	20	1.017
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	2.233	40	2.273
2235 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	675	20	695
2236 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	55	180	235
2238 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.485	15	1.500
2239 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS	SUPRIMENTOS	NAO HA	0	570	10	580
2240 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS	R. H.	NAO HA	0	1.415	50	1.465
2241 MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA	GABINETE	NAO HA	0	725	10	736
2246 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ARRECADACAO	FINANCAS	NAO HA	0	1.111	10	1.121
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	ENCARGOS	NAO HA	0	230	0	230
2263 MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS	JURIDICA	NAO HA	0	1.510	25	1.535
2300 APOIO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	ENCARGOS	NAO HA	0	975	0	975
2301 MANUTENCAO DE SERVICOS DIVERSOS	ENCARGOS	NAO HA	0	1.235	90	1.325
2382 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	R. H.	NAO HA	0	1.560	25	1.585
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO HA	0	20	0	20
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRATI VA	NAO HA	0	10	0	10
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANCAS	NAO HA	0	12	0	12
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	6	0	6
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	NAO HA	0	120	0	120
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICA	NAO HA	0	12	0	12
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	R. H.	NAO HA	0	10	0	10
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PLANEJAMENTO	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R. H.	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ENCARGOS	NAO HA	0	250	0	250

Total do Programa

495

15.722

João

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Garantir suporte material e tecnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017
 NAO HA | | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2251 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	CAMARA	NAO HA	0	10	0	10
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	NAO HA	0	3.790	200	3.990
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMARA	NAO HA	0	100	0	100

Total do Programa | 4.000 | 200 | 4.200

Programa : 7006 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo : Aprimoramento e inovacao do parque tecnologico e infraestrutura logicas, qualificacao dos servidores publicos, implementacao de aplicativos, aplicacao de interface de comunicacao, para promover a eficiencia na Administracao Publica.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2391 REGIME DE ADIANTAMENTO	DTI	NAO HA	0	5	0	5
2392 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DTI	NAO HA	0	2	0	2
2405 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DTI	NAO HA	0	1.150	150	1.300
Total do Programa				1.157	150	1.307

?

feel

Programa : 7007 MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS

Objetivo : Ampliacao e aprimoramento do monitoramento eletronic por i magens da area urbana e dos proprios publicos, aplicacao de ferramentas gerenciais nas centrais de monitoramento para o aumento da segurancia dos municipes, bem como ao patrimonio publico. Fomentar o uso de recursos tecnologicos por imagem

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017
UNIDADE | 23 | 26

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2406 MANUTENCÃO DO MONITORAMENTO ELETRONICO POR IMAGENS DTI		NAO HA				
				220	30	250
				Total do Programa	30	250

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONVM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7008 CONECTA CIDADAO - INTERNET GRATUITA

Objetivo :

Oferecer acesso a internet gratuita a toda a populacao do municipio. Universalizar o acesso a internet, visando a inclusao digital, com isso garantindo o direito a informacao, bem como os servicos prestados e realizados no municipio.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

ERB - ESTACAO RADIO BASE | UNIDADE | 3 | 15

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2407 AMPLIACAO DE ERB'S PARA RETRANSMISSAO DE SINAL DE DTI INTERNET - CONEXAO EM IMOVEIS		ESTACAO DE RADIO BASE - ERB	15	10	50	60
		UNIDADE				
		Total do Programa	10	50		60

Real

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7009 CIDADE ILUMINADA - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo :

Manutencao do sistema de iluminacao nas vias publicas, substituicao e adequacao das iluminacoes nas areas com deficiencias, melhorias e adequacoes nos sistemas eletronicos para obtencao de melhor iluminacao e com reducao de gastos energéticos, adequacao da iluminacao de acordo com normas vigentes

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Indicador : Unidade de Medida

PONTOS DE ILUMINACAO

Indice mais Recente

8.440

Indice Futuro 2017

9.640

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2408 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA - SIP FUNDO CIP	NAO HA	NAO HA	0	3.250	50	3.300
Total do Programa				3.250	50	3.300

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8001 TRANSITO

Objetivo :

Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego de veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

% DE RUAS SINALIZADAS/ PORCENTUAL | | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

| | | | | |

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Total do Programa 960 130 1.090



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8003 APOIO A SEGURANCA PUBLICA E COMBATE A SINISTROS

Objetivo : Possibilitar a complementacao de recursos orçamentarios necessarios a implementacao de estruturas de segurancã pública providas pelo Estado ou União.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
							UNIDADES MANTIDAS/	NUMERO DE IMOVEL
2385 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO FIEBOM DE BOMBEIROS				345	85	430		
2404 ATIVIDADE DELEGADA	ADMINISTRATI VA			250	0	250		
Total do Programa						595	85	680

Real

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de contribuições a Uniao.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

NAO HA | NAO HA

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

0

0

valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS	NAO HA	0	1.610	0	1.610
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FUTRAN	NAO HA	0	30	0	30
0014 PASEP - SAPE	SAPE	NAO HA	0	197	0	197
1103 PASEP - CMFP	CMFP	NAO HA	0	1	0	1
1104 PASEP - IPREM	IPREM	NAO HA	0	191	0	191

Total do Programa | 2.029 | 0

2.029

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9002 SERVIÇO DA DIVIDA

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento do ser-
vico da divida municipal.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2017

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
							NAO HA	NAO HA	
0006	SERVICO DA DIVIDA	ENCARGOS	0	250	0	250	0	250	
Total do Programa							250	0	250

7 *full*

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9003 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de precatórios judiciais.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NÃO HA	NÃO HA	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	ENCARGOS	NÃO HA		0	0	300
0012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	SAAL	NÃO HA		0	0	60
Total do Programa				360	0	360

Handwritten signature

CM-STFPM

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

CONDM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9004 PAGAMENTO DE INATIVOS

Objetivo : Disponibilizar recursos no orçamento para pagamento de pessoal inativo.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
NMO HA	NMO HA	0	0

				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016			
				Valores 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0017 PAGAMENTO DE INATIVOS / PENSIONISTAS FEPM	FEPM	NMO HA	0	1.810	0	1.810	1.810
Total do Programa				1.810	0	1.810	1.810

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LENCÓIS PAULISTA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI NO. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Disponibilizar recursos no orçamento para a manutenção de pesquisas de contingência para capitalização do RPPS, suplementações e atendimento de passivos contingentes.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Reserva de Contingencia

NAO HA | NAO HA | NAO HA | NAO HA | 0 | 0

Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9016 PARA SUPLEMENTACOES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	150
9017 PARA PASSIVOS CONTINGENTES - RPPS	IPREM	NAO HA	0	50
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ENCARGOS	NAO HA	0	200
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	CMPF	NAO HA	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	ISAAE	NAO HA	0	75
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPREM	NAO HA	0	17.958

Total do Programa

18.443

Handwritten signature

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2017 - LEI No. 04895 DE 23/06/2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

RESUMO POR ORÇÃOS EXECUTORES

ORÇÃOS	A C O E S			TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00	GABINETE DA PREFEITA	0	1.186	0	1.186
03.00.00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0	2.768	0	2.768
04.00.00	DIRETORIA DE FINANÇAS	0	2.150	0	2.150
05.00.00	DIRETORIA DE EDUCACAO	550	50.418	0	50.968
06.00.00	DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	90	7.614	0	7.704
07.00.00	DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1.915	12.645	30	14.590
08.00.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	250	906	0	1.156
09.00.00	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	295	6.678	0	6.973
10.00.00	DIRETORIA DE ESPORTES	90	3.440	0	3.530
11.00.00	DIRETORIA DE CULTURA	360	3.676	0	4.036
12.00.00	DIRETORIA JURIDICA	0	1.547	0	1.547
13.00.00	DIRETORIA DE SAUDE	100	38.289	0	38.389
14.00.00	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0	4.565	0	4.565
15.00.00	DIRETORIA DESENV. GERACAO EMPREGO E RENDA	130	1.627	0	1.757
16.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	200	2.780	2.160	5.140
17.00.00	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	4.917	0	4.917
18.00.00	FONDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	0	1.810	1.810
19.00.00	DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	0	580	0	580
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	4.200	0	4.200
20.00.00	CENTRO MUNICIPAL DE FORMACAO PROFISSIONAL	61	1.339	0	1.400
21.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS	829	18.614	257	19.700
22.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	18.354	17.808	0	36.162
TOTAL		23.224	187.747	4.257	215.228

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 189.204

7.581

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

189.204

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 18.443

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Data da emissão 28/JUN/2016 e hora de emissão 07:43